



**DEPARTAMENTO DE
EDUCAÇÃO**

PALESTINA - SP

COMUNICADO OFICIAL 006/2024

O Departamento Municipal de Educação **revoga** o Comunicado nº 4 e convoca os docentes que já possuem aulas ou classes atribuídas e que exerceram suas funções em 2024 e tiveram seu contrato prorrogado. O objetivo é que esses docentes compareçam para a formalização de sua **recondução**, ou seja, a renovação de sua designação para o mesmo cargo ou função.

Aos docentes que se enquadram nessa condição é importante verificar as informações adicionais no comunicado, como **data, horário e local** para o comparecimento, a fim de garantir sua presença e regularizar a situação.

Este Departamento, situado em Palestina - SP, tendo em vista o início do ano letivo de 2025, comunica que fará a atribuição de classes e aulas do referido ano, no Complexo de Educação “Profª Benedita Martins da Silva”, à Rua Paulo Araújo, nº 1601, centro, neste município, conforme cronograma de datas e horários a seguir:

- **Dia 24/01/2025 - (Sexta-Feira) – 8h às 09h – Educação Infantil (Modalidade Pré-Escola) e PEB I (Professores de Educação Básica I) - EMEI “Profª. Aniderci Soares Vieira”, EMEB “Profª. Izaltina Vicente Alves” e EMEB “Profª. Áurea Soares Sônego”.**

- **Dia 24/01/2025 - (Sexta-Feira) – 9h30 às 11h- PEB II (Professores de Educação Básica II) – (Língua Portuguesa, Leitura e Produção de Textos, Inglês, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, Artes, Educação Física, História e Geografia,) – da EMEI “Profª. Aniderci Soares Vieira”, EMEB “Profª. Izaltina Vicente Alves”, EMEF “Valentim Álvares” e da EMEB “Profª. Áurea Soares Sônego” ;**

A atribuição de classes e aulas durante o ano letivo de 2025, em qualquer período após a atribuição inicial, ocorrerá nas unidades escolares, respeitando as ordens de



**DEPARTAMENTO DE
EDUCAÇÃO**

PALESTINA - SP

COMUNICADO OFICIAL 006/2024

pontuação e classificação devidamente publicadas, sendo atendidos primeiramente os efetivos dentro da legislação vigente, e na sequência, a disposição dos professores do Processo Seletivo.

Os projetos pedagógicos da pasta, incluindo o Reforço Escolar, existentes e /ou os que surgirem no decorrer do ano, serão atribuídos pelo Departamento Municipal de Educação, mediante prévia avaliação técnica/ diagnóstica, elaboração de projeto pedagógico e entrevista com os interessados, visando a análise do perfil do profissional relacionado ao projeto a ser atribuído.

As modalidades de Educação Especial , Educação Inclusiva e o Espanhol, caso sejam adotados, seguirão de acordo com a normativa específica do Departamento e serão atribuídos respeitando a classificação no referido processo seletivo, com a apresentação de documentos comprobatórios (cursos, pós-graduações e especializações) para atuação.

As classes e /ou aulas de docentes afastados por Ato do Executivo Municipal para exercerem funções de suporte pedagógico ou correlatas e inerentes ao magistério serão atribuídas em substituição até o final do ano letivo de 2025, ou até quando perdurar o afastamento.

É facultativo, porém assegurado ao docente licenciado ou afastado nos termos da legislação vigente, participar da atribuição de classes e /ou aulas, no dia e hora marcados, sendo na sua ausência, atribuídas de forma compulsória a sua respectiva jornada de trabalho.

Os docentes da Rede Estadual de Ensino, afastados pelo Convênio da Parceria Educacional Estado-Município, terão suas vagas, jornadas e cargas horárias reservadas, de acordo com suas classificações para o ano letivo de 2025, nos termos da legislação vigente.



**DEPARTAMENTO DE
EDUCAÇÃO**
PALESTINA - SP

COMUNICADO OFICIAL 006/2024

Além do Diretor Municipal de Educação, Prof^o. Itamar dos Santos, ficam designados também para compor a Banca de Atribuição de Classes e Aulas, a Prof^a. Edna Bonette Beraldo, a Prof^a. Marisa Santos da Silva Borges, a Prof^a. Aneth Valéria Postigo Vogaz, a Prof^a. Fernanda da Silva Zara, a Prof^a. Ione Batista dos Santos e a Prof^a. Jacira Aparecida de Souza Aquino.

Fica a Banca de Atribuição designada para analisar e decidir eventuais recursos dirigidos e relacionados ao processo de atribuição de aulas e às demais atribuições no decorrer do ano. Poderá o Departamento Municipal de Educação instituir normas complementares, a fim de normatizar o presente comunicado.

O ano letivo terá início de acordo com a data do calendário escolar homologado pela Diretoria de Ensino e pelo Departamento Municipal de Educação de Palestina.

Conforme comunicado do Executivo Municipal, com o objetivo de atender e cumprir a legislação vigente na questão de cargos vagos em etapas em que já foram convocados todos os professores candidatos do concurso em vigor, um novo concurso será realizado em data próxima, no ano de 2025. Tão logo aconteça, e após respectiva homologação, as salas livres serão disponibilizadas aos candidatos aprovados.

Palestina, 23 de dezembro de 2024.

Itamar dos Santos

Diretor do Departamento Municipal de Educação